CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo Nº 11.828 de 1989

Promovente: José Marques Campoy

Natureza: Projeto de Resolução nº 13/89

Assunto: Dá nova redação ao artigo 87 e ao seu § 1º do Regimento Interno.

ANDAMENTO

À C. de JUSTIÇA Em 11 de 05 de 89 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cassaro 11/05/89	Ao Vereador Josu M. Campoy 22/5/89	Ao Vereador Alvaro P. Januário Pendente C. Justiça e Redação 22/05/89
Rejeitado	por 7 votos contra 5. em 1ª votação P. 29/5/89		

OBSERVAÇÕES:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

À Comissão de Justiça. 1.5.89

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/89

Dá nova redação ao artigo 87 e ao seu § 1º do Regimento Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 87 e o seu § 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 87 - O Expediente terá a duração improrrogável de 4 (quatro) horas, subdividido em duas partes: Pequeno e Grande Expediente.

§ 1º - O Pequeno Expediente, com duração de 3 (três) horas, destina-se à aprovação da ata da sessão/ anterior, à leitura de matéria oriunda do Executivo, dos Vereadores e de diversos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 02 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
11.828/89
08/05/89
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Mesa da Câmara

Processo n.º 11.828/89 **Parecer n.º**

Projeto de Resolução nº 13/89

Assunto: Dá nova redação ao artigo 87 e ao seu § 1º do Regimento Interno.

O presente Projeto de Resolução não contraria nenhum dispositivo legal.

Pompéia, 09 de maio de 1989.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação.

Processo n.º 11.828 Parecer n.º

Projeto de Resolução nº 13/89

Assunto: Dá nova redação ao artigo 87 e ao seu § 1º

O Presente projeto de resolução é legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 19 de Maio de 1.989.

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

De Acordo

O Plenário decidirá

22/05/89